

EDITAL Nº 026/2022 CEX-RGT

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DO IFSP –  
CÂMPUS REGISTRO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Registro torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de evento a ser desenvolvido no IFSP – Câmpus Registro no segundo semestre do ano de 2022, localizado à Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180 - Agrochá - Registro -SP.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

**1.1 Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – foi estabelecida por decreto presidencial de 9 de junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC), por meio da Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência (CGPC/SEPED), porém, com o advento do período eleitoral, decidiu-se realizar no mês subsequente.

O tema desta edição é “Bicentenário da Independência: 200 Anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”.

O Câmpus de Registro do IFSP oferecerá entre os dias 07 e 10 de novembro, diversas atividades como Palestras, Oficinas, Mini-Cursos, entre outras. A programação possui além das atividades organizadas pelo Câmpus, atividades integradas, organizadas pela Prefeitura Municipal em conjunto com as demais Instituições Públicas de Ensino do Município.

Todas as ações têm como público-alvo a comunidade interna e externa ao IFSP interessadas nos assuntos debatidos.

**2. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO**

**2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:**

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

**2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:**

I – **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pastas, cadernos, canetas, etc), bem como itens para sorteios entre os participantes;

II – **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, faixas e banners alusivos ao evento, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento ou para recepção em sua chegada, coffee break, etc;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis, itens que possam dar suporte ao evento, etc

IV – Prestação de serviços técnicos;

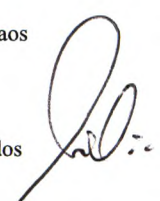
V – **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o câmpus julgue apropriado ao evento

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados



em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

### 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I - Inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;

II - Espaço promocional no evento, em forma de estande promocional e/ou exposição de *banner*;

III - Anúncio no cerimonial do evento

IV - Distribuição de panfletos e materiais de divulgação

V - Fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em momentos pré-estabelecidos do evento

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos a partir do dia 07 de outubro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2022, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cex.rgt@ifsp.edu.br](mailto:cex.rgt@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao evento SNCT. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Câmpus, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados os apoiadores que atendam aos requisitos da presente Chamada Pública para cada evento, sem limitação de número de apoiadores.

4.5. As propostas de apoio recebidas serão divulgadas no site <http://rgt.ifsp.edu.br>

4.6. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis após a divulgação de uma proposta de apoio

4.6.1. O recurso deverá ser enviado ao Câmpus Registro pelo endereço [cex.rgt@ifsp.edu.br](mailto:cex.rgt@ifsp.edu.br).

4.7. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.8. O resultado final de cada proposta de apoio a um evento será divulgado após o período de cada interposição de recurso no site <http://rgt.ifsp.edu.br>

4.9. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

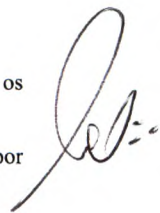
4.10. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.11. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Câmpus Registro em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (13) ou e-mail [cex.rgt@ifsp.edu.br](mailto:cex.rgt@ifsp.edu.br).

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por



vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus.

Registro/SP, 07 de outubro de 2022.



SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor

*Documento assinado digitalmente.*

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO IFSP - CÂMPUS BIRIGUI

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:


TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**



Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 24/2022 CEX-BRI, visando apoiar a realização do evento \_\_\_\_\_, que será realizado em \_\_\_\_\_ no câmpus Birigui.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000